

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
CRENCIAMENTO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 058/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que realizará o Credenciamento nº 001/2024, PRC nº 058/2024, tendo como objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de oficinairos/instrutores para atender as oficinas e programas pertencentes a diversas Secretarias do Município de Guiricema-MG, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários, capoeira, canto coral, artesanato, ballet, dança de salão, teatro, aulas de música, futebol society, vôlei, basquete, handebol, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 01/07/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
CRENCIAMENTO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 059/2024

O Município de Guiricema/MG comunica aos interessados que realizará o Credenciamento nº 002/2024, PRC nº 059/2024, tendo como objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de enfermagem e técnico de enfermagem em regime de plantão de 12 (doze) horas, a serem prestados no Centro Municipal de Saúde de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 01/07/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 35/2024

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor Igor Andrade de Carvalho”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Igor Andrade de Carvalho**, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 28 de junho a 17 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2024.

Guiricema, 01 de julho de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 36/2024

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora Laís Luzia Araújo Teixeira”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Laís Luzia Araújo Teixeira**, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de julho a 20 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 2 de julho de 2024
Ano 7 - n° 0091
Volume com 2 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de julho de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2024.07.02 11:55:46 -03'00'